



Chave de Acesso da NFS-e

3106200226057858700014200000000000625109982732446

Número da NFS-e
6

Competência da NFS-e
31/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
31/10/2025 15:19:40

Número da DPS
7

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
31/10/2025 15:19:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.578.587/0001-42

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8453-7964

Nome / Nome Empresarial

60.578.587 DAISY RODRIGUES DE SOUZA

E-mail

DAISYRSOUZA1@HOTMAIL.COM

Endereço

ALAIR MARQUES RODRIGUES, 1060, SANTA AMELIA

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

31560-220

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

12.993.609/0001-98

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

E-mail

-

Endereço

PIO XII, 825, AGUA BRANCA

Município

Contagem - MG

CEP

32371-160

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.03.02 - Planejamento, coordenação, programação ou organização fin...

Código de Tributação Municipal

001 - Serviços de planejamento, coordenação, programação ou org...

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Assessoria administrativa e financeira, controle orçamentário, movimentação e conciliação bancária, elaboração e lançamento na prestação de contas do Termo de Fomento 010/2025. Referente ao mês de outubro de 2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 6.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 6.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ATESTO DE EXECUÇÃO / DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, Thalles Henrique Batista Benzaque, inscrito(a) no CPF nº 115.913.266-64, na qualidade de Presidente da Udecon – União dos Deficientes e Idosos de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 12.993.609/0001-98, atesto para os devidos fins que o bem ou serviço descrito abaixo foi devidamente recebido e executado, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 010/2025, firmado com o Município de Contagem, para execução e do projeto Integração.

Descrição da despesa atestada:

Fornecedor:	DAISY RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ/CPF:	60.578.587/0001-42
Nº Nota Fiscal:	6
Valor (R\$):	6.000,00
Data da despesa:	01/11/2025
Descrição do item ou serviço:	Insumos para atendimentos

Declaro ainda que o serviço foi efetivamente prestado / o bem foi entregue e encontra-se em uso nas atividades do projeto supracitado, atendendo ao interesse público e aos objetivos pactuados no termo de fomento.

Contagem, 01/11/2025.

Documento assinado digitalmente
 THALLES HENRIQUE BATISTA BENZAQUEN
Data: 03/12/2025 13:07:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thalles Henrique Batista Benzaquen
Presidente - Udecon

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.15.20
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: UNIAO D I CONTAGEM
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 606.976-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251101161257603459255
CNPJ DO PAGADOR: 12.993.609/0001-98
VALOR: R\$6.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 01/11/2025 - 13:14:41

PAGO PARA: 60.578.587 Daisy Rodrigues de Souza
CNPJ: 60.578.587/0001-42
CHAVE PIX: 60578587000142
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000002739283746
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 01/11/2025 - 13:14:42

=====

DOCUMENTO: 110301
AUTENTICACAO SISBB: 4.B9D.DE4.AD4.F17.A27

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento N.º 010/2025 - N.º DO P.A.: 375/2025
Período/Mês:	Outubro de 2025
Prestador de Serviço:	Daisy Rodrigues de Souza
Nº Contrato:	001/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Data Atual:	31/10/2025

RELATO RIO DE ATIVIDADES

Durante o mês de outubro, foram realizados serviços de assessoria administrativa e financeira voltados ao suporte organizacional e à boa gestão dos processos internos. As atividades envolveram acompanhamento de rotinas administrativas, organização documental, apoio no planejamento e execução financeira, conferência de despesas, elaboração de relatórios e orientação contínua para garantir transparência, controle e eficiência. O trabalho contribuiu para manter o fluxo operacional em dia e assegurar a correta aplicação dos recursos da instituição.

31 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **DAISY RODRIGUES DE SOUZA**
Data: 01/12/2025 19:17:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do (a)
Assessoria Adm. Financeira

Documento assinado digitalmente
 **THALLES HENRIQUE BATISTA BENZAQUEM**
Data: 12/11/2025 17:39:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do (a)
Pesidente - UDECON



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.578.587 DAISY RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ: 60.578.587/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:45 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **4422.CC03.82BF.7FB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda**

Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA****REGISTROS DE ACESSO**Código de Controle: **ABGLJMKINL**Documento/Certidão nº **33.157.578** Exercício: **2025**Emissão em: **01/09/2025**Requerimento em: **12:16:09**Validade: **01/10/2025**Nome: **60.578.587 DAISY RODRIGUES DE SOUZA**CNPJ: **60.578.587.0001.42**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 60.578.587 DAISY RODRIGUES DE SOUZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005183898.00-16

CNPJ/CPF: 60.578.587/0001-42

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ALAIR MARQUES RODRIGUES

NÚMERO: 1060

COMPLEMENTO: APT 102,

BAIRRO: SANTA AMELIA

CEP: 31560220

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000900978196



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.578.587 DAISY RODRIGUES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.578.587/0001-42

Certidão nº: 30359119/2025

Expedição: 02/06/2025, às 14:06:39

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.578.587 DAISY RODRIGUES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.578.587/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.